



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 29/2025

Abertura e encerramento excecional do Mercado Municipal D. Pedro V em 2025

**José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 19.º do Regulamento dos Mercados Municipais, **que, por Deliberação da Câmara Municipal, de 17/02/2025, foi aprovado por unanimidade autorizar:**

1. A abertura excecional do Mercado Municipal D. Pedro V, nos dias de feriado:
  - 18 de abril – “Sexta-feira Santa”;
  - 4 de julho – “Dia da Cidade”;
  - 15 de agosto – “Assunção de Nossa Senhora”;
  - 1 de dezembro – “Restauração da Independência”;
  - 8 de dezembro – “Imaculada Conceição”.
  
2. O encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V, nos seguintes dias:
  - 4 de março – “Dia de Carnaval”;
  - 20 de abril – “Páscoa”;
  - 21 de abril – de harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a Páscoa (compensação pela abertura na Sexta-Feira Santa, no dia 18 de abril);
  - 25 de abril – “Dia da Liberdade”;
  - 1 de maio – “Dia do Trabalhador”;
  - 10 de junho – “Dia de Portugal”;
  - 19 de junho – “Corpo de Deus”;
  - 5 de outubro – “Implantação da República”;
  - 1 de novembro – “Dia de Todos os Santos”;
  - 25 de dezembro – “Dia de Natal”;
  - 26 de dezembro – de harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a época de Natal (compensação pelo trabalho, nos dias 1 e 8 de dezembro);
  - 1 de janeiro de 2026 – “Dia de Ano Novo”;



### **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

- 2 de janeiro de 2026 – de harmonia com a tradição do comércio tradicional, durante a época de Natal (compensação pelo trabalho, nos dias 1 e 8 de dezembro).
- 3. Ajuste de horário de funcionamento do Mercado Municipal D. Pedro V:
  - 24 de dezembro – “Véspera de Natal” – Encerramento pelas 19 horas.
- 4. Determinar a abertura das entradas 4 e 5 (piso 1), 6 e 7 (piso 2), nos dias 21 de abril, 26 de dezembro e 2 de janeiro de 2026, exclusivamente, para funcionamento e acesso de utentes à Divisão de Relação com o Município e de Apoio Administrativo.

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.**

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal

---

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)